



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 627 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23406.000060/2012-15:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **MARILY APARECIDA BENÍCIO**, lotado no Câmpus Telêmaco Borba, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 28 de fevereiro de 2012;
2. Conceder, a partir da data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar Certificado de Especialista em Educação Matemática, emitido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

  
Neide Alves